

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2008”.

WANDERLEI LUIZ BEHLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 15.427(fl.373) do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 008880-0200/08-3, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2008.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2013.

WANDERLEI LUIZ BEHLING
Presidente da Câmara de Vereadores